

Relatório de Fogaça

FNC P A 5

19 MAI 1987

1 MAI 1987

FOLHA DE S. PAULO

recebe 305 emendas

Da Sucursal de Brasília

O relatório do senador José Fogaça (PMDB-RS), da Subcomissão do Poder Executivo, propondo a adoção de um sistema de governo parlamentarista pelo



Congresso constituinte, recebeu 305 emendas até as 24h do último domingo, quando encerrou-se o prazo para apresentação de emendas ao seu parecer. As 24h de hoje, termina o prazo para apresentação de emendas aos relatórios das subcomissões.

Domingo foi o último dia para a proposição de emendas aos relatórios das subcomissões do Poder Executi-

vo e dos Municípios e Regiões — que recebeu 169 emendas. Ontem, terminou o prazo em nove subcomissões e hoje, às 24h, encerra-se o prazo em outras doze.

Entre as subcomissões em que o prazo encerra-se hoje estão a do Poder Judiciário, a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e a Reforma Agrária e a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Na do Poder Executivo, além das sete emendas apresentadas pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) — propondo a adoção de um presidencialismo com um Congresso forte —, foi apresentado um substitutivo, em forma de emenda, pelo deputado Expedito Machado (PMDB-CE), do "Centro Democrático", propondo um regime "neopresidencial".

Debate na Folha

A Folha promove hoje debate sobre sistema eleitoral do país

Da Redação da Folha

A Folha e o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP) realizam hoje, às 19h, no auditório deste jornal, o debate "O sistema eleitoral brasileiro e o momento da transição". Mediado pelo editor de Política da Folha, André Singer, o evento contará — como expositores — com a participação dos cientistas políticos Francisco Weffort (ex-secretário-geral do PT), Bolívar Lamounier e José Augusto Guilhon Albuquerque, que iniciará o debate fazendo um apresentação. Como debatedores, estarão presentes o deputado federal e economista César Maia (PDT-RJ) e o secretário municipal dos Negócios Jurídicos de São Paulo e membro do Diretório Nacional do PFL, Cláudio Lembo.

Para o professor Guilhon Albuquerque, do Instituto de Estudos Avançados da USP, "o debate é muito importante por acontecer no momento em que as propostas já estão na Mesa da Constituinte. A iniciativa visa que essa discussão sobre o sistema eleitoral alcance o

maior número possível de pessoas". Para ele, o "atual sistema enfraquece a representatividade do voto e torna difícil a consolidação dos partidos". O professor Guilhon Albuquerque defende um sistema de representação proporcional misto, que "combine as qualidades do sistema proporcional com as do majoritário".

Para o deputado César Maia, "iniciativas como essa são muito importantes", por darem aos parlamentares "informações amplas" sobre os temas que estão sendo tratados pelo Congresso constituinte. Defensor do sistema distrital "puro" para a eleição de deputados estaduais e do sistema de representação proporcional para os deputados federais, Maia diz que "o atual sistema eleitoral do país é muito frágil". O debate será gravado, indo ao ar na próxima terça-feira, 26, às 22h, no programa "Debates Folha", da rádio USP-FM (93,7 MHz).

"O sistema eleitoral brasileiro e o momento da transição" — hoje, a partir das 19h, no auditório da Folha (Avenida Barão de Limeira, 425, 9º andar, centro de São Paulo), organizado por Sílvia Clóffi e Alba Bruno Campanerut, da Coordenação de Artigos e Eventos da Folha. Entrada franca.

OAB apresenta emenda a Subcomissão do Judiciário

Da Sucursal de Brasília

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), visitou ontem, às 9h30, o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, na sede da entidade em Brasília. Thomaz Bastos disse a Ulysses que a OAB enviaria ontem à tarde ao Congresso constituinte uma proposta de emenda ao anteprojeto do relator da Subcomissão do Poder Judiciário, deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), alterando a formulação da criação do Tribunal Constitucional.

O anteprojeto, no artigo 13, define a composição do Tribunal Constitucional por nove membros — um terço

escolhido pelo presidente da República, outro pelo Congresso Nacional e outro pelo Tribunal Superior de Justiça. A proposta da OAB — enviada à tarde — é de que o Tribunal seja composto por doze ministros eleitos pelo Congresso para um mandato de nove anos.

Outra diferença fundamental está na definição da competência do Tribunal. A proposta do deputado diz que compete ao TC "processar e julgar originariamente: a) nos crimes comuns, o presidente e o vice-presidente da República, os deputados e senadores, o procurador-geral federal e seus próprios membros". Na proposta da OAB, o objeto do TC quanto ao presidente e o vice são os crimes políticos.